



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.282/1999

SÚMULA: Suprime atividades classificadas como ZC-3, constantes no "Grupo B", da letra "d", item II, § 1º., Art. 8º., da Lei nº. 685/89, de 12/12/89, que "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo na área urbana do Município de Cambé".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Ficam suprimidas as atividades classificadas como ZC-3 (Zona Comercial Três), constantes no "Grupo B", da letra "d", item II, § 1º., Art. 8º., da Lei nº. 685/89, de 15/12/89, que "*Dispõe sobre o uso e ocupação do solo na área urbana no Município de Cambé*", passando a vigorar como segue:

CAPÍTULO II

Da Definição e Classificação dos Usos do Solo

"Art. 8º.
-
§ 1º.
-
II
-
d)

GRUPO B: campos desportivos, parques de diversões, circos, camping, postos de venda de gás, depósito de inflamáveis, clubes e sociedades recreativas, depósitos e armazéns".

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 06 de Julho de 1999.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de Administração

Projeto nº. 42/1999.
Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

,2333

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 2.054/2006	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238